



**CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 8/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
19-04-2018**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** - 19-04-2018-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - João Albino Raínho Ataíde das Neves

**VEREADORES** - Carlos Alexandre dos Santos Carreira Tenreiro

- Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

- Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira

- Miguel Carranca Feio Babo

- Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva

- Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Fernando Miguel Gonçalves Pereira

**ABERTURA DA REUNIÃO** - Dez horas e quinze minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Ruivo Canas, coadjuvada pela Assistente Técnica, Filomena de Fátima Baeta Simões Aníbal Correia.-----



ORDEM DO DIA

- 1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
- 1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
- 1.1.6 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2017

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição do ano de 2017, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

O Presidente deu nota que foi averbada ao Relatório, uma nota crítica do Partido CDU, que tem mais haver com o desempenho da Assembleia Municipal, que poderá ser analisada em sede de Assembleia Municipal.-----

O Vereador Carlos Tenreiro referiu que o Partido Social Democrata também recebeu o Relatório para se pronunciarem, mas entenderam que não deveriam fazê-lo porque de uma forma geral, as coisas correm bem, o município cumpre com aquilo que é desejado de forma a garantir os direitos à oposição. Contudo, existem alguns pormenores acerca dos quais já chamaram atenção em reunião de Câmara Municipal que acabam por emperrar todo o processo, designadamente ao nível da informação. O Presidente mantém a posição de que a Câmara Municipal não responde por escrito, a determinados esclarecimentos que são pedidos por escrito. Os Vereadores do PSD entendem que deve existir alguma flexibilidade, em determinadas matérias, porque o facto do Presidente dar esclarecimentos em reunião de Câmara Municipal, não aborda as questões em concreto e remete-os para consultar os processos e para contactar com os departamentos para que sejam esclarecidos sobre aquilo que entendem, mas, na sua opinião, não é a mesma coisa. Os assuntos devem ser apresentados por quem representa a entidade que é inquirida sobre determinadas matérias. Julga que se trata de uma situação que deveria ser revista, não totalmente, mas em determinadas áreas.-----

Também já deram nota da posição dos Vereadores do PSD em relação à decisão de não abrir as duas reuniões ao público, que acaba por condicionar um pouco o trabalho da Oposição e da defesa que pode fazer em prol dos interesses do município. Era importante que as duas reuniões fossem abertas ao público, e inclusivamente que os munícipes pudessem apresentar os seus problemas, participar, porque a autarquia é o órgão mais próximo da comunidade, portanto não podem fechar as portas, têm de estar mais disponíveis para ouvir as pessoas e ouvir o que podem trazer de bom para que as coisas corram da melhor forma.



Disse que também se tornava importante o papel da comunicação social em todo o processo, porque a maioria das pessoas não têm tempo para vir assistir às reuniões e é através da Comunicação Social que têm acesso aquilo que se passa nas reuniões de Câmara Municipal.-----

Disse que existia outro pormenor a ter em consideração que consiste na forma como são elaboradas as atas, porque é notório que as intervenções dos Vereadores de Oposição não são tratadas da mesma maneira nas atas. Quando se trata de intervenções do Presidente e de Vereadores do Executivo, há um outro cuidado, a descrever a forma como os problemas foram abordados e essa questão tem de ser emendada. Também já tinham alertado para o facto de que a proposta de ata, é facultada e têm muito pouco tempo para fazer a revisão da mesma e apercebem-se de que a declaração que foi feita pelo interveniente e o seu conteúdo não está ali desenvolvida da forma mais explícita e esse aspeto também deveria merecer outro cuidado por parte da elaboração das atas. Quanto ao mais em termos genéricos pensa que estão a ser assegurados todos os direitos que devem ser facultados à Oposição.-----

O Presidente respondeu que os esclarecimentos por escrito nem ele nem os Serviços podem fazê-lo. Devem facultar os esclarecimentos que forem suscitados, tem o legítimo direito de fazê-lo, perguntar aos serviços esta ou aquela nota. Produzir documento para responder às perguntas da Oposição, é estar de alguma forma a comprometer quem o faz, para um trabalho que não é devido. Todos os documentos têm de lhes ser facultados e tirarão as ilações que considerarem necessárias. Sem embargo de dar o apoio que solicitarem.-----

O facto de haver uma audiência reservada tem a haver com a possibilidade no âmbito da discussão da Câmara Municipal se abrangerem com mais amplitude alguns temas que estão pendentes e pelo contrário até facilita o trabalho à Oposição dando mais informação da gestão da Câmara Municipal.-----

Em relação às atas, se acharem que não reproduzem integralmente aquilo que disserem, junto dos serviços fazem os necessários esclarecimentos e que o Executivo estará sempre ao dispor para colaborar com a Oposição.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição do ano de 2017, documento que constitui o anexo número dois à presente ata, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**